



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

DECRETO Nº 0214
de 06 de julho de 2012

Cria Delegacia Litúrgica no Vale do Araguaia

Nei Inocencio dos Santos 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro, no uso de suas atribuições legais, e:

1 – Considerando a necessidade de melhor coordenar os trabalhos das Oficinas Litúrgicas do Rito Brasileiro, na Região do Araguaia;

2 – Considerando que a Região em tela abrange os Estados de Goiás e Mato Grosso;

3 – Considerando, ainda, que sede das Delegacias Litúrgicas desses Estados situam-se distantes da referida região;

4 – Considerando, finalmente a necessidade de dinamizar os Altos Graus no Vale do Araguaia,

DECRETA

Art. 1º - Fica criada a Delegacia Litúrgica do Rito Brasileiro no Vale do Araguaia com os seguintes Municípios sob sua Jurisdição;

- 01 - ARAGARÇAS - GO
- 02 - BALIZA - GO
- 03 - BOM JARDIM DE GOIAS - GO
- 04 - BRITÂNIA - GO
- 05 - CAIAPÔNIA - GO
- 06 - DOVERLÂNDIA - GO
- 07 - MONTES CLARO DE GOIAS - GO
- 08 - PIRANHAS - GO
- 09 - PONTE ALTA - GO
- 10 - SANTA RITA DO ARAGUAIA - GO
- 11 - ÁGUA BOA - MT
- 12 - ARAGUAIANA - MT
- 13 - ARAGUAINHA - MT
- 14 - ALTO DA BOA VISTA - MT



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL

Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

- 15 - BARRA DO GARÇAS - MT
- 16 - BOM JESUS DO ARAGUAIA - MT
- 17 - CANARANA - MT
- 18 - CANA BRAVA DO NORTE - MT
- 19 - CAMPINÁPOLIS - MT
- 20 - COCALINHO - MT
- 21 - CONFRESA - MT
- 22 - NOVA NAZARÉ - MT
- 23 - NOVO SÃO JOAQUIM - MT
- 24 - NOVO SANTO ANTONIO DO LESTE - MT
- 25 - NOVO SANTO ANTONIO - MT
- 26 - PONTAL DO ARAGUAIA - MT
- 27 - PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
- 28 - PONTE BRANCA - MT
- 29 - QUERÊNCIA - MT
- 30 - RIBEIRÃOZINHO - MT
- 31 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT
- 32 - SANTA CRUZ DO XINGU - MT
- 33 - SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT
- 34 - GAUCHA DO NORTE - MT
- 35 - GENERAL CARNEIRO - MT
- 36 - LUCIÁRA - MT
- 37 - NOVA XAVANTINA - MT
- 38 - SANTA TEREZINHA - MT
- 39 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT
- 40 - SERRA NOVA DOURADA - MT
- 41 - TORIXORÉU - MT
- 42 - VILA RICA - MT

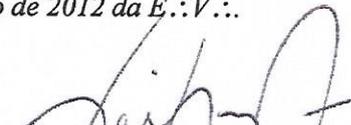
Art. 2º - Todas as Delegacias Litúrgicas reportam-se ao Soberano Grande Primaz.

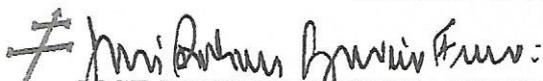
Art. 3º - Fica nomeado para o cargo de Delegado Litúrgico do Rito Brasileiro, para a Delegacia do Vale do Araguaia, com sede no município de Aragarças/GO, para o período de dois anos, o Eminentíssimo Irmão Lourival Gomes da Silva 33º, IRB-6158, CIM-228.265.

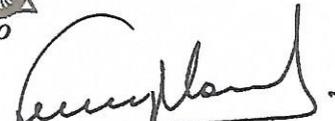
Art. 4º - Fica marcada o dia 14 de julho de 2012, a data para a Instalação da Delegacia e Posse do Delegado Litúrgico.

Art. 5º - Fica o Grande Secretário da Magna Reitoria, incumbido da publicação e notificação do presente Decreto, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de Janeiro, em 06 de julho do ano de 2012 da E.:V.:.


NEL INOCENCIO DOS SANTOS 
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro


JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE 
Grande Secretário da Magna Reitoria


GEACY CLOVES DIAS 
Grande Chanceler da Magna Reitoria

Rua do Lavradio, 100
Rio de Janeiro – RJ
20230-070

E-mail: rito.brasileiro@uol.com.br
Site: ritobrasileirogob.com.br

Fones: (21) 2505-9368
(21) 9858-5343